



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN N° 123/2021

*Exonera o empregado público da Função Gratificada de Assistente de Negociação e Cobrança.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN n.º 014/2018;

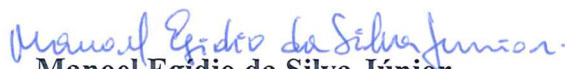
**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-RN n.º 0122/2018.

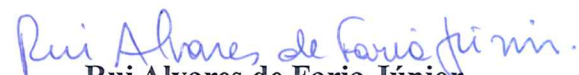
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o empregado público **Ricardo Luiz dos Santos**, Agente Administrativo do quadro efetivo deste Conselho, da Função Gratificada de Assistente de Negociação e Cobrança.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16/07/2021, revogadas às disposições em contrário.

Natal /RN, 26 de julho de 2021.

  
**Manoel Egidio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
Presidente

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
Conselheiro Secretário

